



Número: **0801642-75.2018.8.15.0381**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de Itabaiana**

Última distribuição : **04/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **SEGURO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
VALDIR ALVES DE SOUZA (AUTOR)	Viviane Maria Silva de Oliveira (ADVOGADO) JOSE EWERTON SALVIANO PEREIRA E NASCIMENTO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A (RÉU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
22252 214	26/06/2019 16:42	<u>DJM</u>	Documento de Comprovação
22252 213	26/06/2019 16:42	<u>JUNTADA_DE_HONORARIOS_PERICIAIS</u>	Outros Documentos
22252 211	26/06/2019 16:42	<u>Petição</u>	Petição



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		Nº DA CONTA JUDICIAL	
0		19/06/2019		164		900120232089	
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTICA	ESTADUAL	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
18/06/2019	2593487	0801642-75.2018.815.0381	TRIBUNAL DE JUSTICA	DEPOSITANTE	RÉU	200,00	
COMARCA	ORGÃO / VARA	1 VARA CÍVEL/CRIMINAL		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
ITABAIANA				Jurídico			
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
				Física	13389236414		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
VALDIR ALVES DE SOUZA							
F1159135F6E8852F							



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 26/06/2019 16:42:17
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19062616421598300000021601494>
Número do documento: 19062616421598300000021601494

Num. 22252214 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITABAIANA/PB

Processo: 08016427520188150381

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VALDIR ALVES DE SOUZA**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo.**

Termo em que,
Pede Juntada.

ITABAIANA, 24 de junho de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 26/06/2019 16:42:15
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19062616421349600000021601493>
Número do documento: 19062616421349600000021601493

Num. 22252213 - Pág. 1

SEGUE ANEXO.



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 26/06/2019 16:42:13
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19062616421084100000021601491>
Número do documento: 19062616421084100000021601491

Num. 22252211 - Pág. 1